



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N ° 0025/2026

Autor Ver. GECILDO ALVES BARROSO

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, **indicar ao Poder Executivo Municipal**, por meio da Secretaria competente, a **realização de pintura interna da Escola Almirante Tamandaré**, neste município de **Guajará-Mirim/RO**.

A presente indicação se faz necessária em razão do desgaste da pintura interna da referida unidade escolar, que se encontra em más condições, prejudicando o ambiente escolar e o bem-estar de alunos, professores e demais servidores.

JUSTIFICATIVA

A manutenção adequada do espaço físico da escola contribui para um ambiente mais organizado, acolhedor e propício ao processo de ensino e aprendizagem.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que sejam tomadas as providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Guajará-Mirim (RO) 02 de fevereiro de 2026

GECILDO ALVES BARROSO



Documento assinado eletronicamente por **GECILDO ALVES BARROSO**, Vereador, em 02/02/2026 às 10:57, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **799651** e o código verificador **5956D4D3**.

Docto ID: 799651 v1